



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 380, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a exclusão de Coordenação de Curso no âmbito da estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23163.002506.2026-33, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a exclusão da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente EAD no âmbito da estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Parágrafo único. A Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) vinculada à estrutura que está sendo excluída retorna para o saldo de FCC do IFSul para posterior distribuição conforme a criação de novos cursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2026 16:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420786

Código de Autenticação: ff39d88764

